



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Excelentíssima Senhora  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Assunção Esteves

Of. n.º 117 / CECC/2013

28.fevereiro.2013

**Assunto: Relatório Final – Avaliação Tecnológica Parlamentar**

No âmbito dos trabalhos da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, na área da Avaliação Tecnológica Parlamentar, junto remeto o relatório, aprovado na reunião de 06 de fevereiro de 2013.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

**O Presidente da Comissão,**

**(José Ribeiro e Castro)**



**ASSEMBLÉIA DA REPÚBLICA**  
Comissão de Educação, Ciência e Cultura

**Relatório Final  
Avaliação Tecnológica Parlamentar**

**Relator: Deputado  
Rui Santos (PS)**

## **ÍNDICE**

### **I. PARTE**

- 1. Introdução**
- 2. Mandado do Relator para Avaliação tecnológica Parlamentar**
- 3. Resolução da Assembleia da República nº 60/2009, de 10 de julho de 2009**
- 4. Recolha de elementos de direito comparado sobre modelos de avaliação tecnológica parlamentar e participação na rede EPTA – European Parliamentary Technology Assessment, solicitado à Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar, com vista a Operacionalizar a Resolução da Assembleia da República n.º 60/2009, de 3 de Agosto**
- 5. Audiência com a Investigadora Dra. Mara Almeida – Coordenadora Nacional do projeto Parliaments and Civil Society in Technology Assessment (PACITA), realizada no dia 19 de Abril 2012, com vista à apresentação do referido projeto europeu.**
- 6. Relatório da Participação do Relator para o acompanhamento da Avaliação Tecnológica Parlamentar (PTA), em representação da Assembleia da República na reunião de diretores da EUROPEAN PARLIAMENTARY TECHNOLOGY ASSESSMENT (EPTA) - Sitges (Barcelona), 14 a 16 de maio de 2012**

### **II. PARTE**

- 7. Operacionalização da de Avaliação Tecnológica Parlamentar na Assembleia da República**
  - 7.1. Introdução**
  - 7.2. Avaliação Tecnológica Parlamentar**
  - 7.3. Modelos de Avaliação Tecnológica Parlamentar nos países europeus**



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

8. Reorientação do modo de organização da Assembleia da República no tocante à Avaliação Tecnológica Parlamentar
9. Relator permanente no âmbito da Comissão Parlamentar e revisão da Resolução
10. Agradecimentos

## PARECER

### **Relatório Final -Avaliação Tecnológica Parlamentar**

#### **I. PARTE**

##### **1. Introdução**

Aos 25 dias do mês de Outubro de 2011, pelas 16:45 horas, reuniu a Mesa e Coordenadores da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, na sala 3 do Palácio de S. Bento, tendo sido aprovado, de acordo com a proposta do Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura a nomeação do um Relator para o acompanhamento da avaliação tecnológica parlamentar (PTA) que, de acordo com o método d'Hondt, coube ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista, indicando o presente signatário como Relator.

##### **2. Mandado do Relator para Avaliação Tecnológica Parlamentar**

- Ponderar e avaliar a operacionalização da Resolução da Assembleia da República nº 60/2009, de 10 de julho de 2009;
- Conhecer o estado em que se encontra a rede e proceder ao levantamento dos diferentes modelos;
- Apresentar proposta para deliberação da Comissão.

##### **3. Resolução da Assembleia da República nº 60/2009 de 10 de julho de 2009**

A 10 de Julho de 2009, foi aprovada a Resolução da Assembleia da República nº 60/2009, cujo texto se transcreve:

*"Resolução da Assembleia da República n.º 60/2009*

*Aprofundamento das atividades da Assembleia da República nas áreas da ciência e tecnologia*

*A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, o seguinte:*



## ASSEMBLÉIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- 1) Constituir uma plataforma institucional que promova a reunião dos políticos e dos cientistas, no sentido de disponibilizar, em tempo útil e de forma instrumental, informação qualificada, atual e utilizável sobre todas as controvérsias e implicações científicas que determinam ou que são consequência das políticas públicas, antecipando ou avaliando os impactes humanos, sociais, económicos e ambientais das decisões políticas construídas no Parlamento;*
- 2) Prosseguir um estudo de viabilidade para a eventual criação de um Gabinete Parlamentar de Ciência e Tecnologia;*
- 3) Promover as diligências que permitam a adesão futura da Assembleia da República à rede EPTA (European Parliamentary Technology Assessment);*
- 4) Promover as diligências que permitam a adesão futura da Assembleia da República à Conferência Interparlamentar do Espaço.”*

#### **4. Recolha de elementos de direito comparado sobre modelos de avaliação tecnológica parlamentar e participação na rede EPTA – European Parliamentary Technology Assessment, solicitado à Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar, com vista a Operacionalizar a Resolução da Assembleia da República n.º 60/2009, de 3 de Agosto.**

Com o objetivo de operacionalizar a Resolução da Assembleia da República n.º 60/2009, de 3 de Agosto, a Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar procedeu à recolha de elementos de direito comparado sobre modelos de avaliação tecnológica parlamentar e participação na rede EPTA – European Parliamentary Technology Assessment.

Para obter a informação necessária para responder ao pedido efetuado, foi preparado um questionário, enviado no dia 23 de Janeiro aos correspondentes do CERDP – Centro Europeu de Pesquisa e Documentação Parlamentar.

Dos 62 países e organizações da rede do Centro Europeu de Estudos e Documentação Parlamentar (CERDP), responderam 30.

Com base nas respostas recebidas e nas fontes adicionais consultadas (sítios web), foi preparado o estudo que agora se apresenta.

Como conclusões gerais, podemos apontar a circunstância de 13 países e organizações parlamentares internacionais terem declarado participar na rede EPTA e de 12 afirmarem levar a cabo uma avaliação tecnológica parlamentar com recurso a organismos especialmente criados ou contratados para o efeito. Faz-se também referência aos países e organizações que, não dispondo de organismo próprio ou contratado para fazer avaliação tecnológica parlamentar, declaram proceder à realização desse tipo de avaliações através da audição de peritos ou da criação de



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

outros mecanismos com carácter mais informal, como fóruns – casos da Áustria, Eslovénia, Estónia, Holanda, Canadá e Conselho da Europa.

Existem ainda países em que a participação na rede EPTA não é acompanhada pela existência de organismos ou entidades a fazerem avaliação tecnológica parlamentar (Áustria e Holanda), bem como casos em que se faz avaliação tecnológica parlamentar, sem se participar na rede EPTA (Bélgica, Geórgia e Conselho da Europa).

Por último, ressalta-se também o facto de a Bélgica ter recentemente deixado de participar na Rede EPTA (com estatuto de membro associado) e de, na Dinamarca, ter sido proposto o encerramento da instituição membro da EPTA responsável pela avaliação tecnológica parlamentar naquele país.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
Comissão de Educação, Ciência e Cultura

**Situação por País**

PAÍS/ Câmara	Participação do Parlamento na EPTA		Organização e Orçamento		Atividades
	Sim/não	Se sim, organização participante	Avaliação Tecnológica Parlamentar, através de organismo próprio ou contratado		
Alemanha (Bundesrat)	Não	-	Não		
Antiga República Jugoslava da Macedónia	Não	-	Não		
Austrália	Sim (membro associado)	Institute of Technology Assessment (financiado pela Academia Australiana das Ciências e pelo Governo)	Não	O Parlamento recruta peritos para projetos especiais ou convida os para audições parlamentares	
Bélgica (Senado e Câmara dos	Não <sup>1</sup>	-	Sim	Em 2001, a Câmara dos Representantes criou uma Comissão Consultiva para as Questões Científicas e Tecnológicas. A sua missão essencial consiste em	Nos últimos anos, a Comissão tratou os seguintes temas (as nanotecnologias, a medicina personalizada e a cibersegurança ou a proteção de

<sup>1</sup> "Até há pouco tempo, os Serviços Federais Belgas de Política Científica detinham o estatuto de observador na rede EPTA"



**ASSEMBLÉIA DA REPÚBLICA**  
Comissão de Educação, Ciência e Cultura

<b>Representantes)</b>			informar o Parlamento e preparar o trabalho parlamentar (organizando audições, preparando relatórios, reunindo documentação, promovendo a realização de estudos que analisam a linguagem científica numa linguagem acessível...) Esta Comissão concluiu um protocolo de colaboração com os serviços federais para a política científica, que lhe permite recorrer a estes serviços para a realização de estudos. O artigo 70º do Regimento constitui a base jurídica da existência da Comissão.	dados eletrónicos). Os relatórios anuais da Câmara contêm informação sobre os trabalhos da Comissão.
<b>Chipre</b>	Não	-	Não	-
<b>Croácia</b>	Não	-	Não	-
<b>Dinamarca</b>	Sim	National Board of Technology (órgão independente, criado pelo Parlamento, mas sob supervisão do Governo)	Sim	O Board recebe uma subvenção anual do Orçamento de Estado de 10 milhões de coroas dinamarquesas e apresenta um relatório anual perante o Parlamento. O Governo apresentou uma proposta para encerrar o Board, que ainda não foi aprovada.  Link para sumário das atividades em 2011
<b>Eslaváquia</b>	Não	-	Não	-
<b>Eslóvénia</b>	Não	-	Não	Apesar de não dispor de nenhum organismo que faça avaliação tecnológica parlamentar, na última legislatura (2008-2011), o Parlamento, com o Ministério para o Ensino Superior, Ciência e Tecnologia, organizou, nas instalações do Parlamento e durante o período regular de sessões, palestras abertas ao público de cientistas pertencentes à <i>Harvest of Knowledge</i> sobre temas variados de ciência.
<b>Espanha</b>	Não	-	Não	-



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

(Congresso de Deputados)			
<b>Estonia</b>	Não	-	Não Apesar de não dispor de nenhum organismo que faça avaliação tecnológica parlamentar, o Departamento de Estudos do Parlamento leva a cabo todo o trabalho de investigação necessário para o processo legislativo. Para esse efeito, pode recrutar peritos para projetos especiais e pode encomendar estudos e análises a Universidades ou Centros de investigação.
<b>Finlândia</b>	Sim	Comissão do Futuro do Parlamento	Sim Há 2 unidades orgânicas: - Comissão do Futuro, criada em 1993 como comissão eventual e com estatuto de comissão permanente desde 2000, com um orçamento 100 000 euros para investigação e estudos da Universidade de Turku. - Associação de Membros do Parlamento e Cientistas (Tutkas), forum de discussão entre parlamentares e cientistas, com um orçamento de 20 000 euros (provenientes do Orçamento do Parlamento e das receitas da associação)
<b>França (Senado e Assembleia Nacional)</b>	Sim	Office Parlementaire des Choix Scientifiques et Techniques (OPESCT)	Sim O OPESCT foi criado pela Lei n.º 83-609, de 8 de Julho de 1983, aprovada por unanimidade, com a finalidade de informar o Parlamento das consequências da escolha de opções científicas e tecnológicas. Para este fim, realiza estudos e leva a cabo avaliações. Cada matéria cometida ao OPESCT leva à designação de um relator de entre os seus membros, que faz em primeiro lugar um estudo preliminar de viabilidade, em que se pronuncia sobre o estado da arte do conhecimento num dado assunto, determina os meios necessários para a realização do estudo mais aprofundado e avalia a possibilidade de obter conclusões pertinentes no prazo



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

		<p>atribuído, concluindo pela proposta de encerramento do estudo (muito raro), de alteração do âmbito do estudo, ou de realização do estudo como inicialmente solicitado. Após esta fase, e com a finalidade de realizar o estudo, o relator pode solicitar ouvir os peritos e organizações que entender, fazer as inspeções que entender e/ou contratar os consultores necessários. É sempre assistido por um funcionário parlamentar nessas tarefas e, se necessário, por uma equipa de especialistas exterior ao Parlamento. No seu trabalho, o relator tem amplos poderes de investigação e de acesso a qualquer documento não classificado como militar ou como segredo de Estado. No final, o relatório é presente à OPECST.</p> <p>O OPECST tem uma estrutura singular no Parlamento: os seus membros, que são designados de forma a assegurar uma representação proporcional dos partidos com assento parlamentar, são membros do Senado e da Assembleia Nacional (18 Senadores e 18 Deputados à Assembleia Nacional). O OPECST dispõe ainda de um Conselho Científico, composto por até 24 peritos de reconhecido mérito em várias áreas.</p> <p>O orçamento anual foi de 500 000 euros em 2011.</p>	<p>Estas Unidades auto-organizam-se e funcionam num esquema de voluntariado. As suas principais atividades incluem a produção de pareceres e recomendações. A Comissão pode requerer o exame de um projeto, ao mesmo tempo que a</p>
<b>Geórgia</b>	Não	Sim	Cada Comissão dispõe de uma Unidade Científica Consultiva, composta por peritos experientes, competentes, qualificados e independentes, bem como representantes de instituições de investigação, comunicação social e ONGs e que reúne sempre que a



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
Comissão de Educação, Ciência e Cultura

			Comissão julgue necessário.	Unidade pode apresentar ao Parlamento planos de implementação sobre problemas prementes da nação (questões ecológicas, de segurança, de inovação, perspectivas nos vários ramos da ciência).
<b>Grécia</b>	Sim	Comissão Parlamentar Permanente de Investigação e Avaliação Tecnológica	Sim	A Comissão é apoiada pela Divisão de Estudos do Parlamento. Nas reuniões da Comissão, participam cientistas e investigadores. O orçamento está integrado no orçamento da Divisão de Estudos.
<b>Holanda (Segunda Câmara)</b>	Sim	Rathenau Institute (organismo independente, na estrutura do Ministério da Educação, Cultura e Ciência)	Não	A Câmara dos Representantes iniciou um projeto piloto o ano passado, designado Parlamento e Ciência, através do qual os Deputados podem submeter as suas questões às instituições científicas através de um questionário online disponibilizado na Intranet.
<b>Itália (Senado)</b>	Não	-	Não responde	Não responde
<b>Itália (Câmara dos Deputados)</b>	Sim	Câmara dos Deputados	Sim	Em 1997, foi criada a Comissão eventual para a Avaliação dos Assuntos Científicos e Tecnológicos, com a missão de melhorar o policy-making científico e tecnológico e de se constituir como um intermediário
				Não responde
				A Comissão organiza seminários, audições e fóruns para promover o intercâmbio entre as pessoas-chave dos organismos do Estado, a Ciência e a Indústria. Em virtude do cenário político complexo,



**Comissão de Educação, Ciência e Cultura**

				entre a Universidade e a indústria. O orçamento para avaliação tecnológica para 2012 é de 8.000,00 euros, geridos pela Mesa. Não existe um orçamento fixo, este é baseado nas necessidades para cada ano (sobretudo em função das participações nos seminários EPTA, uma vez que o número de seminários desceu nos últimos anos).	a atividade da Comissão tem decrescido.
<b>Israel</b>	Não	-	Não responde	Não responde	Não responde
<b>Letónia</b>	Não	-	Não	-	Remete para o <a href="#">site</a> .
<b>Lituânia</b>	Não	-	Não	-	
<b>Montenegro</b>	Não	-	Não	-	
<b>Noruega</b>	Sim	<u>Norwegian Board of Technology</u> , organismo independente criado pelo Governo em 1999	Sim	Tem um orçamento global de 7 milhões de coroas norueguesas (NOK), aproximadamente 0,7 milhões de euros e participa regularmente em audições de comissões permanentes do Parlamento e realiza conferências em que participam Deputados.	
<b>Polónia</b>	Sim (membro associado)	<u>Bureau of Research do Parlamento</u>	Sim	O Bureau foi criado em 1991 e é membro associado da EPTA desde 2007. Tem 70 funcionários (na maioria, juristas e economistas) e 6 Departamentos, um dos quais, o de Análise Económica e Social, trata da Avaliação Tecnológica. O Bureau produz estudos breves, bem como análises aprofundadas da autoria de funcionários do gabinete ou de peritos contratados	A maior parte da avaliação tecnológica parlamentar tem sido feito nas áreas de: - energia e ambiente (renováveis, segurança nuclear, captura e armazenamento de carbono, perspetivas no minério da lignite, potencial para a redução da emissão de gases com efeito de estufa na Polónia); - OGM e biotecnologia; - sociedade da informação (e-governo, exclusão digital, e-voto).
<b>Reino Unido (Câmara dos</b>	Sim	<u>Parliamentary Office of Science and</u>	Sim	A funcionar desde 1989, o POST é uma unidade dentro do Departamento de Serviços de Informação da Câmara	O objetivo do POST consiste em auxiliar os Deputados a analisar eficazmente os assuntos



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
Comissão de Educação, Ciência e Cultura

<b>Comuns e dos Lordes)</b>	<u>Technology (POST), financiado e servindo ambas as Câmaras.</u>	<p>dos Comuns. Tem 9 funcionários e o orçamento em 2010/2011 foi de 700 000 libras esterlinas, suportados em 75% pela Câmara dos Comuns e em 25% pela Câmara dos Lordes.</p> <p>As cinco grandes áreas de trabalho são as ciências biológicas e da saúde, o ambiente e energia, a física e as tecnologias de informação e comunicação, a política científica e a ciência, tecnologia e o mundo em desenvolvimento.</p> <p><a href="#">Link para o programa de trabalho.</a></p>	<p>relacionados com ciência e tecnologia. Fá-lo escrevendo briefings, organizando eventos e prestando assistência às Comissões</p> <p>As cinco grandes áreas de trabalho são as ciências biológicas e da saúde, o ambiente e energia, a física e as tecnologias de informação e comunicação, a política científica e a ciência, tecnologia e o mundo em desenvolvimento.</p> <p><a href="#">Link para o programa de trabalho.</a></p>	<p>Não responde</p>	<p>Não responde</p>
<b>Roménia</b>	<b>Não</b>	<b>Não responde</b>	<p>O TA-SWISS apoia o Parlamento desde 1992 e o seu orçamento é maioritariamente público e aprovado pelo Parlamento (em 2010, 1,1 milhões de francos suíços, face a um orçamento global de 1,26 milhões). Emprega 5 funcionários a tempo inteiro, sendo os estudos realizados por institutos universitários ou agências científicas. O Conselho Diretivo, composto por 15 peritos, decide quais os projetos de investigação que vão ser levados a cabo, bem como que instituição os vai realizar</p>	<p>Os projetos selecionados investigam preferencialmente tecnologias por experimentar e controversas, sobretudo no campo da biotecnologia, medicina, nanotecnologias e tecnologias de informação e comunicação.</p> <p><a href="#">Link para os relatórios anuais (em alemão e francês)</a></p>	<p>Não responde</p>
<b>Suíça</b>	<b>Sim</b>	<b>Swiss Centre for Technology Assessment (TA-SWISS)</b> , que é um centro de excelência da <u>Academia Suíça de Artes e Ciências</u>	<p>O TA-SWISS apoia o Parlamento desde 1992 e o seu orçamento é maioritariamente público e aprovado pelo Parlamento (em 2010, 1,1 milhões de francos suíços, face a um orçamento global de 1,26 milhões). Emprega 5 funcionários a tempo inteiro, sendo os estudos realizados por institutos universitários ou agências científicas. O Conselho Diretivo, composto por 15 peritos, decide quais os projetos de investigação que vão ser levados a cabo, bem como que instituição os vai realizar</p>	<p>Apesar de não dispor de nenhum organismo que faça avaliação tecnológica parlamentar, é comum o recurso das Comissões à audição de peritos ou aos pareceres de especialistas dos serviços do Parlamento nos domínios da ciência e tecnologia</p>	<p>Não</p>



### Situação por Assembleia Parlamentar Internacional

Organização Internacional	Participação do Parlamento na EPTA		Avaliação Tecnológica Parlamentar através de organismo próprio ou contratado	Organização e Orçamento	Atividades
	Sim/não	Se sim, organização participante			
Conselho da Europa (Assembleia Parlamentar)	Sim (estatuto de observador)	Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa	Não	Apesar de não dispor de nenhum organismo que faça avaliação tecnológica parlamentar, ela ocorre por intermédio das Comissões de Cultura, Ciência e Educação e de Assuntos Sociais, Saúde e Desenvolvimento Sustentável. A Comissão de Cultura, Ciência e Educação propôs a criação de um cargo de Relator Geral de Avaliação Científica e Tecnológica.	As atividades do STOA estendem-se pela avaliação do ambiente científico e tecnológico e pelo planeamento de novas atividades; pelo apadrinhamento de projetos, que assegurem alta qualidade e equilíbrio científico, pela disseminação de estudos; pela organização de conferências, workshops, exposições e debates de peritos e pela realização de visitas a centros de pesquisa e participação em fóruns internacionais e conferências. O dossier remetido pelo STOA detalha as atividades realizadas nos últimos anos.
União Europeia (Parlamento Europeu)	Sim	<u>Science and Technology Options Assessment (STOA)</u>	Sim	O STOA existe desde 1987 e é membro fundador da EPTA (desde 1990). É gerido por uma Mesa de 4 membros (Deputados), eleita por um painel de 15 Deputados (4 representando a Comissão de Indústria, Investigação e Energia e 2 representando cada uma das seguintes comissões: Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Comissão de Emprego e Assuntos Sociais, Comissão de Ambiente, Saúde Pública e Segurança Alimentar, Comissão de Mercado Interno e de Proteção do Consumidor e Comissão de Transportes e Turismo).	O grande objetivo é facilitar o <i>policy-making</i> informado. Os projetos que o STOA leva a cabo são de médio e longo



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
Comissão de Educação, Ciência e Cultura

		<p>prazo e de caráter complexo e interdisciplinar e são executados por redes científicas internacionais. Os resultados não têm o estatuto de relatórios parlamentares, nem representam a opinião do Parlamento.</p>	



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

5. Audiência com a Investigadora Dra. Mara Almeida – Coordenadora Nacional do projeto Parliaments and Civil Society in Technology Assessment (PACITA), realizada no dia 19 de Abril 2012, com vista à apresentação do referido projeto europeu.

***Relatório da Audiência***

"A investigadora Mara Almeida desenvolve trabalho nas áreas de investigação em biologia e medicina, tendo feito o doutoramento em Inglaterra e desenvolvido um projeto nesse país, apoiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia. Trabalhou no parlamento inglês, no POST (Parliamentary Office of Science and Technology), durante um ano e é a coordenadora nacional do projeto PACITA.

"Parliaments and Civil Society in Technology Assessment (PACITA) é um projeto de quatro anos financiado pela UE no âmbito da FP7 destinado a aumentar a capacidade e melhorar os meios institucionais na formulação de políticas para questões que envolvam ciência, tecnologia e inovação, para que essa formulação seja baseada em conhecimento. Fundamentalmente, este processo terá como base a diversidade de práticas utilizadas em "Parliamentary Technology Assessment (PTA)". Tais práticas envolvem uma variedade de métodos desde estudos interdisciplinares realizados por especialistas, participação das partes interessadas, consulta aos cidadãos e discurso parlamentar.

O PACITA envolve 15 parceiros europeus que incluem gabinetes parlamentares nacionais, regionais para a ciência e tecnologia, academias de ciências, instituições de investigação, universidades e organizações da sociedade civil, coordenados pela instituição de PTA o Danish Board of Technology". O parceiro português é o Instituto de Tecnologia Química e Biológica – Institute of Technology of Biology and Chemistry, da Universidade Nova de Lisboa.

Salientou que na União Europeia apenas 8 países não têm um gabinete de avaliação tecnológica.

A deputada Maria José Castelo Branco (PSD) perguntou, em síntese, o que é que a investigadora espera da Assembleia da República.

A investigadora referiu que seria importante que a Comissão se envolvesse nas atividades do PACITA e informou que vai haver um debate nesse âmbito no próximo mês de junho, em Copenhaga, para o qual já convidou o deputado Pedro Saraiva (PSD), aproveitando para convidar igualmente o deputado Rui Jorge Santos (PS).

O deputado Rui Jorge Santos questionou como se poderia operacionalizar a Resolução da AR n.º 60/2009, direcionada para o aprofundamento das atividades da Assembleia da República



## Comissão de Educação, Ciência e Cultura

nas áreas da ciência e tecnologia e onde se prevê a criação de um Gabinete Parlamentar de Ciência e Tecnologia e qual a informação que pode fornecer sobre este assunto

A investigadora referiu que na Europa há 3 modelos nessa matéria:

1. A existência de um Gabinete na Comissão Parlamentar respetiva, de que são exemplo os parlamentos da França, Grécia e Itália, realçando que esses Gabinetes têm registado pouca atividade;
2. Um Gabinete autónomo no Parlamento, situação existente na Inglaterra (com o POST que regista grande atividade) e na Catalunha;
3. Uma entidade independente, exterior ao Parlamento.

A deputada Odete João (PS) salientou que a linguagem técnica e científica, é hermética e precisa de tradução para a linguagem comum, sendo muito importante a comunicação e a divulgação.

A deputada Maria José Castelo Branco realçou também a importância da troca de experiências e metodologias, quer a nível interno, quer com outros países.

O deputado Rui Jorge Santos pediu informação sobre o número de pessoas, sua formação e o orçamento dos Gabinetes que conhece.

Mara Almeida referiu os POST notes, que são folhetos informativos de 4 páginas, de que deixou alguns exemplares, que fazem a divulgação de várias temáticas no Parlamento inglês e na comunidade científica. Informou que os Gabinetes existentes nos Parlamentos dos vários países fazem fronteira e ligação entre políticos, cientistas e indústria e realizam entrevistas às partes interessadas.

Clarificou que no POST trabalham sete pessoas, incluindo o diretor, com formação elevada na área científica, nomeadamente doutoramento, incidindo o seu trabalho principalmente nas áreas da biologia, energia, ambiente, física e comunicações, sendo estas também as áreas de maior interesse noutras países, embora eventualmente com algumas variações. Concretizou ainda que o POST tem um orçamento anual de cerca de 1.000.000€.

As deputadas Odete João e Maria José Castelo Branco questionaram ainda qual a divulgação das notas do POST na comunicação social e bem assim qual a avaliação que é feita do Gabinete, tendo a investigadora referido que há muita divulgação e indicado que o Gabinete faz avaliação regularmente, com base nos acessos à sua página, na divulgação das suas notas e com utilização de outros indicadores.

Estão disponíveis na página da Comissão os elementos entregues pela investigadora."

6. Relatório da Participação do Relator para o acompanhamento da Avaliação Tecnológica Parlamentar (PTA), em representação da Assembleia da República, na reunião de diretores da EUROPEAN PARLIAMENTARY



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
Comissão de Educação, Ciência e Cultura

**TECHNOLOGY ASSESSMENT (EPTA) - Sitges (Barcelona), 14 a 16 de Maio de 2012**

A reunião organizada pela Câmara de Trabalho da Catalunha (que este ano ocupa a presidência da *Avaliação de Tecnologia para o Parlamento Europeu*) teve como objetivo reunir os diretores e coordenadores de *gabinetes de acesso à ciência e tecnologia* e preparar a reunião da EPTA que deverá decorrer em Barcelona, no próximo mês de outubro.

A deputada da Catalunha, Dolors Batalla, presidiu à reunião, sendo secretariada por Ferran Dominguez Garcia, assessor jurídico no Parlamento da Catalunha.

No seu discurso de abertura, a Deputada sublinhou que esta conferência deve servir para "aprender e desenvolver ferramentas de avaliação em ciência e tecnologia" fortalecer "a cooperação entre membros da EPTA" e preparar a conferência que se realizará em Barcelona no próximo mês de Outubro. Também usou da palavra o Presidente do Município de Sitges, Michael Horn, fazendo a abertura das formalidades protocolares.

Durante a conferência, os diretores e coordenadores dos gabinetes de acesso científico e tecnológico dos parlamentos que fazem parte da EPTA discutiram a cooperação entre os órgãos que compõem a rede, os planos para converter alguns destes organismos, que têm presença na Internet e nas redes sociais e a futura Presidência da EPTA, considerando que a Catalunha termina agora o seu mandato.

**Portugal interveio no Ponto 1 da agenda (conforme estava previsto)** dando cumprimento ao seu estatuto de observador, dado que Portugal não é, ainda, membro aderente da EPTA.

Sumariamente foram referidos os progressos e as dificuldades nesta área, sendo explicado sucintamente o conteúdo e as linhas orientadoras que levaram à aprovação da Resolução da AR n.º 60/2009, sobre o *aprofundamento das atividades da Assembleia da República nas áreas da ciência e tecnologia*. Não obstante não ter havido grandes desenvolvimentos sobre a matéria em apreço, foi ainda referido, o interesse do Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura da AR portuguesa, e o seu empenho em dar seguimento à referida resolução.

Foi, ainda, referido o trabalho e o apoio prestado de todos os técnicos do Serviço de Apoio da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura, em especial à Dra. Teresa Fernandes, assim como, a todos os técnicos da Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar.

A título informal foram encetadas conversações, em especial com a delegação do Reino Unido, tendo sido referido o trabalho, nesta área, da coordenadora nacional do PACITA (*Parliaments and Civil Society in Technology Assessment*), Marla Almeida, e os resultados positivos do seu trabalho neste âmbito.

**Todos os detalhes sobre a EPTA podem ser consultados:**

<http://www.eptanetwork.org/>

## II. PARTE

### 7. Operacionalização da Avaliação Tecnológica Parlamentar na Assembleia da República

#### Sumário

A vida quotidiana dos cidadãos e das instituições é afetada pelos mais variados aspectos de ciência e tecnologia (C&T), seja a água que bebemos, a produção de alimentos, o uso de OGM ou a energia que utilizamos. Nos países democráticos, os Parlamentos estão geralmente incumbidos do dever de tomar e avaliar decisões que dependem de questões científicas e tecnológicas. Deste modo, torna-se essencial criar uma interface que promova de forma regular e sistemática a consulta e organização da informação científica relevante. Presentemente, 14 países da Europa possuem estruturas de Avaliação Tecnológica Parlamentar (ATP) que desenvolvem essa função perante os respetivos Parlamentos. Vários estudos têm analisado as metodologias e práticas de trabalho desenvolvidas pelos diferentes gabinetes parlamentares europeus de avaliação de C&T.

Com base nestas análises, o modelo de organização de ATP para que apontou a Resolução da Assembleia de República n.º 60/2009, de 10 de Julho, seria baseado no modelo de Gabinete Parlamentar: uma estrutura de interface entre a Assembleia de República e a comunidade científica, que disponibilizaria um serviço de análise científica e tecnológica independente, apoiando os deputados nos processos de discussão e decisão, podendo qualificar o trabalho político através de discussões mais esclarecidas e decisões melhor informadas. O gabinete funcionaria na Assembleia da República e estaria organizado por um Conselho e Grupo de trabalhos que desenvolveria o trabalho necessário à recolha de informação, análise e produção de Notas e Relatórios.

#### 7.1. Introdução

A vida quotidiana dos cidadãos e das instituições é afetada pelos mais variados aspectos de ciência e tecnologia (C&T), seja a água que bebemos, a produção de alimentos, o uso de OGM ou a energia que utilizamos. Cada vez mais é essencial que os países desenvolvam uma capacidade de análise crítica e inteligente sobre C&T, consciente do progresso técnico e capaz de antecipar as consequências positivas e negativas do desenvolvimento tecnológico. Nos países democráticos, os Parlamentos estão geralmente incumbidos do dever de tomar e avaliar decisões que dependem de questões científicas e tecnológicas. Os parlamentos



## Comissão de Educação, Ciência e Cultura

necessitam, para isso, de ter acesso a informação científica e tecnológica atualizada, clara e concisa sobre as mais variadas áreas do saber, bem como informação sobre as possíveis implicações e resultados potencialmente controversos associados aos processos de desenvolvimento tecnológico. Os parlamentos deverão estar numa posição em que o processo de tomada de decisão seja informado pelo conhecimento científico disponível. Deste modo, torna-se essencial criar uma interface que promova de forma regular e sistemática a consulta e organização da informação científica relevante. Presentemente, 14 países da Europa possuem estruturas de Avaliação Tecnológica Parlamentar (ATP) que desenvolvem essa função perante os respetivos Parlamentos. Essas estruturas existem também no Parlamento Europeu e na Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa.

### 7.2. Avaliação Tecnológica Parlamentar

Ao longo do século passado houve inúmeros avanços na sociedade conduzidos pelo progresso da ciência. Doenças devastadoras têm sido travadas, a qualidade de vida melhorou de forma surpreendente e foram abertas fronteiras económicas e intelectuais. A C&T é um elemento essencial para o desenvolvimento de uma sociedade sustentável e de conhecimento e para a construção de uma economia moderna, dinâmica e competitiva. No entanto, os resultados do desenvolvimento científico e tecnológico podem ser controversos e necessitam, portanto, de ser estudados e analisados. Neste contexto, espera-se que os parlamentos assumam a responsabilidade pelo uso da ciência e tecnologia e que desenvolvam processos para lidar com estas matérias. É fundamental construir uma análise independente e equilibrada que seja articulada de forma adequada para que se possam desenvolver políticas públicas melhor informadas e estruturadas. No entanto, as instituições parlamentares têm cada vez mais dificuldade em abordar e lidar com a crescente complexidade, o carácter altamente técnico, a rapidez das mudanças e a fragilidade de muitos dos desenvolvimentos das sociedades modernas, em particular os desenvolvimentos tecnológicos revolucionários. Uma das respostas dos diferentes parlamentos europeus a este desafio tem sido o desenvolvimento de estruturas de ATP que possam lidar com questões de natureza científico-técnica. Na Europa têm sido adotados vários modelos de institucionalização de ATP. Cada país, ou em alguns casos região, estabeleceu a sua estrutura própria, que pode variar de uma atividade interna ao parlamento nacional ou regional a organizações independentes externas ao Parlamento. Existem razões históricas, políticas e culturais, que explicam quando, porquê e como uma organização de ATP foi criada em determinado país e qual a sua missão. Todas as organizações de ATP têm em comum o facto de serem uma resposta à necessidade crescente de os decisores políticos disporem de uma fonte independente de informação sobre os novos desenvolvimentos em ciência e tecnologia, os seus efeitos na economia e na sociedade, e de conhecer as opiniões das diferentes partes interessadas sobre as questões em jogo. Isto permite aos parlamentos estarem melhor preparados para a sua tarefa de direcionar e avaliar as políticas não só em matérias de ciência e tecnologia mas em outras matérias afectadas pela difusão e pelo desenvolvimento da C&T. O relatório produzido pelo Grupo Technopolis em 2011 para o Parlamento Europeu sugere que a avaliação de tecnologia assume agora um papel diferente, deixando de ser a "watchdog" para tornar-se "uma ferramenta de análise política".



## Comissão de Educação, Ciência e Cultura

das tecnologias emergentes". Transformou-se num instrumento que não apoia apenas os parlamentos, mas também os governos e outros agentes, na tomada de decisões e no desenvolvimento de estratégias em torno dos temas de ciência, tecnologia e inovação. A avaliação de tecnologia é definida como "um processo científico, interativo e comunicativo que visa informar e contribuir para a formação da opinião pública e política na sociedade, nos aspectos éticos, legais, económicos e ambientais em matérias de ciência e tecnologia".

Na AR, ao contrário de muitos outros parlamentos, não existe qualquer órgão de apoio parlamentar à avaliação de alternativas em matérias científicas e técnicas, e isso explica que a sua intervenção em matérias científicas tem sido algo limitada. Seria, sem dúvida, benéfico para Portugal poder desenvolver uma estratégia semelhante à de muitos outros países europeus em termos de criação de uma estrutura de apoio parlamentar. Esta estrutura deveria ser capaz de fornecer uma análise independente, equilibrada e acessível sobre questões de política pública em torno de ciência, tecnologia e inovação. Além disso, deveria ter um papel fundamental na avaliação dos impactos das novas tecnologias nos campos das questões sociais, ambientais e éticas. É essencial que a AR possa estar devidamente garnecida de uma capacidade científica e tecnológica relevante e independente, para que possa exercer uma ação qualificada sobre as várias matérias em discussão como energia, ambiente, medicina, indústria farmacêutica, etc. A comunidade científica portuguesa cresceu nos últimos decénios em dimensão e em capacidade de resposta mas não existe ainda nenhuma estrutura governamental nem parlamentar capaz de usar esta competência difusa para o apoio à decisão política. A maioria dos países desenvolvidos sentiram a necessidade de se dotar de organismos, muitas vezes dentro da esfera parlamentar, para coordenar estas competências e coordenar a sua audição para os problemas considerados mais relevantes para a sociedade. A criação destas interfaces nos vários países europeus é uma das experiências que se tem vindo a consolidar na governação de "uma sociedade de conhecimento" e na formação de um novo modo de cidadania, uma cidadania cientificamente informada.

### 7.3. Modelos de Avaliação Tecnológica Parlamentar nos países europeus

Na década de 70, as instituições de avaliação de tecnologia começaram a ser estabelecidas no norte da Europa, baseadas no exemplo do gabinete dos EUA, o "*Office of Technology Assessment (OTA)*" (1972-1995). Estas instituições tinham como objetivo principal minimizar a reação social em relação a alguns desenvolvimentos tecnológicos. Para tal levavam a cabo pesquisas de forma a produzir informação relevante e desenvolver previsões bem informadas quanto às possíveis consequências sociais, económicas e ambientais de desenvolvimentos tecnológicos. O OTA influenciou fortemente a criação de estruturas de assessoria semelhantes em vários países europeus, em particular nos anos 90. Estas estruturas foram criadas tendo em vista uma aproximação aos cidadãos e desenhadas de forma a fortalecer a ligação entre assessoria tecnológica e o processo político. Desde então, as instituições de ATP têm-se disseminado pelo sul da Europa. Presentemente, catorze destas instituições estão ligadas à rede de trabalho "*EPTA/European Parliamentary Technology Assessment*". Algumas destas instituições são organismos estatais, outras são institutos independentes de investigação e,



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Educação, Ciência e Cultura

dependendo da situação local, podem oferecer aconselhamento político, informar o poder de decisão, estimular o debate público e oferecer opções políticas aos parlamentos. De momento, a rede EPTA conta com a participação do Parlamento Europeu, do Conselho da Europa, catorze países e duas regiões europeias. Os membros da rede EPTA são organizações europeias que realizam estudos de avaliação de tecnologia para os parlamentos. Em geral, as estruturas de ATP produzem documentos sobre temas relevantes de ciência e tecnologia e disseminam informação sobre questões críticas e controversas do ponto de vista social e técnico que possam surgir. Além da Europa, estas estruturas de ATP existem também nos EUA, no Japão e, mais recentemente, no Chile. Existem vários modelos institucionais nos países europeus, onde estas estruturas têm a função de recolher, processar e comunicar aos respetivos órgãos parlamentares a informação disponível sobre matérias relevantes relacionadas com ciência e tecnologia. Com base nas duas dimensões, dentro/frente do Parlamento e informar/informar mais estimular o debate social – foram definidos três modelos principais de organizações de ATP na Europa:

- O modelo da **Comissão Parlamentar**: Estas Comissões tendem a convidar peritos para as suas reuniões ou organizar seminários e conferências com o objetivo de obter *input* científico para as suas deliberações e tomadas de decisão. Exemplos incluem a França, Finlândia, Grécia e Itália.
- O **Gabinete Parlamentar** ou modelo de **unidade parlamentar**: o Parlamento tem o seu próprio gabinete ou unidade de apoio para estudos de avaliação de tecnologia efetuadas a pedido do Parlamento. Exemplos incluem o Reino Unido, Suécia e Catalunha. Devido a restrições parlamentares, a função do gabinete de ATP pode ser contratualizada a uma organização externa (científica). Um exemplo desta variante é a Alemanha. O Parlamento Europeu é um caso especial, porque possui um órgão oficial parlamentar, o *Scientific and Technological Options Assessment* (STOA), cujo trabalho é contratado com organizações externas de avaliação de tecnologia com as quais o Parlamento Europeu tem um contrato-quadro.
- O modelo do **Instituto Independente**: A organização de avaliação de tecnologia é externa ao Parlamento, mas este é o seu cliente principal. Exemplos incluem a Dinamarca, Holanda, Suíça e Noruega. Flandres é um caso especial, porque a organização de ATP está associada ao Parlamento no que diz respeito a ser um orgão consultivo para os decisores parlamentares, com base em investigações científicas e com a participação do público em geral. Tipicamente, estes institutos têm missões que vão muito além de informar os membros do Parlamento, incluindo também a função de estimular o debate social.

## 8. Reorientação do modo de organização da Assembleia da República no tocante à Avaliação Tecnológica Parlamentar

No entretanto, após uma primeira apreciação do presente relatório pela Comissão de Educação, Ciência e Cultura, esta deliberou submeter a questão do modo de organização da Avaliação Tecnológica Parlamentar (ATP) à apreciação da Senhora Presidente da Assembleia da República e solicitado também um parecer ao Conselho de Administração, atentos os impactos administrativos e financeiros que resultariam da instalação e entrada em funcionamento de um Gabinete Parlamentar de Ciência e Tecnologia, conforme previsto no n.º 2 da Resolução da Assembleia da República n.º 60/2009, de 10 de Julho.

Feitas estas diligências, concluiu-se pela “*total ausência de enquadramento orçamental para a iniciativa*” e foi recomendado que se optasse por outro modelo de organização, com base no aproveitamento dos meios e recursos existentes, quer no domínio interno da Assembleia, quer com recurso a outras entidades externas no âmbito do Estado.

Mais foi sugerido à Comissão que, depois de estabilizado um novo modelo de organização suficiente, económico e funcional neste domínio, promovesse a revisão do disposto na supramencionada Resolução da Assembleia da República n.º 60/2009, de 10 de Julho, por forma a refletir a nova realidade por que se optasse.

Nestes termos, a Comissão deliberou abandonar o modelo de um “Gabinete autónomo no Parlamento” e optar antes por um dos outros dois modos de organização que resultam da experiência internacional, a saber:

- a) No imediato, através do modelo de um “Gabinete na Comissão Parlamentar respetiva”, que funcionará concretamente do seguinte modo simplificado: a responsabilidade de articulação com o exterior, tanto a nível nacional, como internacional, das matérias relativas à Avaliação Tecnológica Parlamentar é assumida pela Comissão de Educação, Ciência e Cultura, operando como o ponto focal para a ATP; para desempenho em permanência desta responsabilidade será designado, de entre os deputados membros da Comissão, um **Relator para a Avaliação Tecnológica Parlamentar**, que contará com o apoio corrente dos serviços da Comissão; competirá a este Relator assegurar a ligação da Assembleia da República com as redes internacionais de Avaliação Tecnológica Parlamentar e, bem assim, orientar e conduzir qualquer processo de consulta a entidades externas nacionais.
- b) No futuro, possibilidade de evoluir para o modelo de uma “entidade independente, exterior ao Parlamento”. Nesta perspetiva, aventou-se a possibilidade de tal responsabilidade poder vir a ser solicitada e cometida a um organismo no âmbito dos Laboratórios do Estado e foi ponderada a conveniência de se aprofundar esta reflexão no contexto de próximas audições e diálogo com os Laboratórios do Estado.



## Comissão de Educação, Ciência e Cultura

### 9. Relator permanente no âmbito da Comissão Parlamentar e revisão da Resolução

A Comissão inclinou-se para a designação imediata de um **Relator para a Avaliação Tecnológica Parlamentar**, com carácter de relator permanente pelo período de cada sessão legislativa, à semelhança de outros Relatores e Coordenadores de Grupos de Trabalho da Comissão de Educação, Ciência e Cultura. Esse Relator funcionará nos termos acima descritos em 8. a).

A Comissão avaliará, entretanto, no diálogo a manter com os Laboratórios de Estado, da possibilidade de estes poderem assumir a função de Avaliação Tecnológica Parlamentar, no modelo de desempenho por entidade independente.

Até ao final da presente sessão legislativa, a Comissão promoverá que os deputados e grupos promovam a revisão do disposto na Resolução da Assembleia da República n.º 60/2009, de 10 de Julho, adequando-a à institucionalização definitiva do modelo que estiver já em funcionamento ou daquele para que for decidido evoluir.

### 10. Agradecimentos

No final deste relatório não posso deixar de expressar o meu sincero agradecimento às pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram para a concretização do mesmo. Assim, as minhas palavras de apreço e gratidão vão para:

- A Investigadora, Dra. Mara Almeida e ao seu empenhamento extremo e profissional na proposta apresentada de um modelo para um Gabinete Parlamentar de Avaliação Tecnológica na Assembleia da República;
- A todos os técnicos do Serviço de Apoio da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura;
- À Direcção de Serviços de Documentação, Informação e Comunicação/Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar.

  
**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
Comissão de Educação, Ciência e Cultura

**PARECER**

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, reunida no dia 06 de fevereiro, aprova o presente relatório e a proposta apresentada de designação no seu âmbito de um *Relator para a Avaliação Tecnológica Parlamentar nos termos acima identificados, bem como as demais diligências de desenvolvimento subsequente que se indicaram, sujeitando a matéria à aprovação da Sra. Presidente da Assembleia da República, para decisão final.*

Assembleia da República, 06 de fevereiro de 2013

O Deputado Relator



(Rui Santos)